

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.403/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, na EEEFM Rio Claro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.715/2010 (Processo CEE nº. 181/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, em uma turma de até 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Claro, situada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Rio Claro, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação